

COMANDO DA 2 DIVISÃO DA ESQUADRA

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63153.000177/2026-20

2. Descrição da necessidade

A necessidade da presente contratação advém da demanda do Comando da 2ª Divisão da Esquadra (ComDiv-2) em dispor de materiais de relações públicas, brindes institucionais e artigos promocionais para aplicação em eventos oficiais, cerimoniais militares, recepção de autoridades civis e militares, bem como comitivas nacionais e estrangeiras. Os materiais são indispensáveis para manter a reciprocidade protocolar, preservar a imagem institucional da Marinha do Brasil e garantir a devida representação da Organização Militar nas diversas interações com o público externo e interno, alinhando-se às tradições navais e ao decoro militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete	DAYANA ARIANE LIMA MEDEIROS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão observar rigorosamente os padrões de identidade visual da Marinha do Brasil, com acabamento de alta qualidade compatível com a finalidade de representação institucional. Os requisitos específicos de cada item serão detalhados no Termo de Referência. Exige-se das licitantes a entrega de produtos novos, sem defeitos de fabricação, e dentro dos prazos estipulados para não comprometer o calendário de eventos do Comando.

5. Levantamento de Mercado

O mercado para fornecimento de material gráfico, promocional e de brindes institucionais é amplo e competitivo, apresentando viabilidade técnica para a obtenção dos itens por meio de processo licitatório regular (ou carona em Ata de Registro de Preços válida, se disponível). A produção própria por parte da Administração mostra-se inviável devido à ausência de maquinário industrial gráfico especializado e pessoal técnico dedicado para esse fim no âmbito desta OM, sendo a contratação externa a alternativa mais econômica e eficiente.

6. Descrição da solução como um todo

O mercado fornecedor de materiais gráficos, promocionais e de brindes institucionais é altamente competitivo e dinâmico, apresentando plena viabilidade técnica para o fornecimento dos itens demandados. A contratação por meio de **Pregão Eletrônico**, sob o critério de julgamento de **menor preço**, mostra-se a alternativa mais vantajosa e eficiente para a Administração, pois garante ampla competitividade, transparência e celeridade na obtenção dos materiais em lote único ou entrega programada definitiva. A produção própria por parte da Administração foi descartada devido à ausência de infraestrutura industrial gráfica e pessoal técnico especializado no âmbito desta OM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição / Especificação	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Panóplia Material: Madeira, Largura: 22 CM, Altura: 31 CM, Espessura: 20 MM, Características Adicionais: Brasão Em Metal, Conforme Modelo, Estojo Aveludado	602754	5	R\$200,00	R\$1.000,00
2	Panóplia Material: Madeira , Largura: 14,5 CM, Altura: 21,5 CM, Espessura: 20 MM, Características Adicionais: Brasão Em Metal, Conforme Modelo, Estojo Aveludado	602754	10	R\$200,00	R\$2.000,00
3	Brinde Tipo: Moeda , Material: Zamac , Diâmetro: 5,5 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo do Órgão, Espessura: 4 mm	609315	50	R\$35,55	R\$1.777,50
4	Insignia De Uso Pessoal Tipo: Bolacha , Material: Emborrachado , Diâmetro: 7,5 CM, Cor: Variada , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.	633769	80	R\$18,15	R\$1.452,00
5	Bandeira Sinalização Material: Poliamida , Tipo: Pavilhão de Contra-Almirante Comandante de Força, Tipo 2, Formato: Retangular, Comprimento: 120 CM, Largura: 90 CM.	293082	2	R\$57,00	R\$114,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.343,50

O valor estimado para esta contratação é de **R\$6.343,50** (seis mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação refere-se a um material específico onde o parcelamento pode prejudicar no resultado final, justificando a inviabilidade do parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou independentes para que o objeto desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui total alinhamento com o Programa de Aplicação de Recursos para o ano de 2026, em acordo com o parágrafo 1 do Art. 18 da Lei 14.133 de 2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A partir desta contratação busca-se alcançar os benefícios abaixo relacionados:

- A otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de aquisição;
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

- c) Mitigar chances de inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste para esta instituição;
- d) Garantir a boa execução dos serviços, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- e) Economicidade ao colocar o item individualmente por critério de menor preço;
- f) Disponibilidade de empresa especializada habilitada em certame licitatório para contratação por demanda, proporcionando rapidez no atendimento das demandas;
- g) No que concerne às contratações, assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis que deverão ser substituídos pelos padrões atuais vigentes (produtor / poluidor e consumidor / consumista), altamente prejudiciais ao meio ambiente, por padrões mais razoáveis e adequados, que sejam eficientes no uso de recursos naturais, de infraestrutura e de acesso a serviços básicos.

13. Providências a serem Adotadas

Os militares indicados pelo setor responsável deverão avaliar a proposta auxiliando no aceite da empresa ganhadora, o mesmo irá receber o material e conferir se está de acordo com o processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As empresas devem observar os requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, se baseando nas leis nacionais e estaduais para participar deste processo. Será desclassificado quaisquer empresa que não seguir as legislações.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

YAGO SOARES SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 09:22:57.

GUSTAVO ALMEIDA MATOS DE CARVALHO

Autoridade competente